ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/78.
DE 08 DE SETEMBRO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 01 (um), dia de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, APROVOU e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 01 (um), dia, o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Municipio, afim de tratar de assuntos pertinentes à Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 1 978.

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- SECRETÁRIA -

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -